



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 056/FUFMT/2016 – PROCESSO Nº 23108.233935/2017-24

Os valores do contrato nº 056/FUFMT/2016 ficam alterados a partir das vigências citadas abaixo, alterando-se a cláusula Quinta do referido instrumento em decorrência do reequilíbrio de preços concedido por este termo de apostilamento da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso constante dos autos do processo administrativo nº 23108.233935/2017-24, com amparo na **CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do antedito contrato, no inciso II, alínea “d” c/c § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, em atendimento a solicitação da contratada e, considerando o parecer técnico acostado às folhas 68 a 75 da comissão técnica instituída pela Portaria nº 2541/PROAD/2016, que analisou os autos e chegou aos valores discriminados abaixo, nos termos dos documentos juntados, a título de instrução dos autos, e nas planilhas acostadas às fls. 52 a 67, os quais foram aceitos pela contratada.

O valor global estimado do presente termo, considerando a vigência e execução integral do contrato, é estimado em **R\$ 3.283,00** (três mil duzentos e oitenta e três reais). Os valores apresentados para serem pagos serão condicionados à efetiva execução dos serviços pela contratada e conferência pela Administração, de modo que os serviços não prestados não serão pagos, ainda que os valores tenham sido aqui estipulados.

- a) A partir de **11/07/2016**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários **referentes ao reequilíbrio contratual em virtude da homologação do LTCAT**.

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Limpeza	Serviço	1	R\$ 138.482,43	R\$ 1.661.789,14
2	Encarregado	Posto	2	R\$ 4.373,48	R\$ 52.481,76
TOTAIS				R\$ 142.855,91	R\$ 1.714.270,90

- b) A partir de **01/01/2017**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários **referentes ao reequilíbrio contratual em virtude da homologação do LTCAT, considerando o 1º Termo de Apostilamento cujo objeto foi a repactuação do contrato em razão da CCT 2017/2017**.

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Limpeza	Serviço	1	R\$ 149.407,51	R\$ 1.792.890,15
2	Encarregado	Posto	2	R\$ 4.373,48	R\$ 52.481,76
TOTAIS				R\$ 153.780,99	R\$ 1.845.371,91

- c) A partir de **11/07/2017**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários referentes ao reequilíbrio contratual em virtude da homologação do LTCAT, considerando o 1º Termo Aditivo cujo objeto foi a prorrogação do contrato.

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Limpeza	Serviço	1	R\$ 146.965,15	R\$ 1.763.581,75
2	Encarregado	Posto	2	R\$ 4.373,48	R\$ 52.481,76
TOTAIS				R\$ 151.338,63	R\$ 1.816.063,51

- d) Em razão do aumento do valor do contrato, a contratada prestará garantia adicional no valor de R\$ 164,15 (cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de início da vigência do termo.

Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2018.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA
Reitora - FUFMT

EM BRANCO